



GABINETE DO VEREADOR GIL BOBINHO

REQUERIMENTO Nº ____ /2026

ASSUNTO: REQUERIMENTO – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) NO CONDOMÍNIO RECANTO DAS CEREJEIRAS – AV. MANIÇOBA – BAIRRO VILA KENNEDY – CARUARU

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caruaru, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, bem como à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras, para que sejam adotadas as providências administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à construção e implantação de uma **Creche Municipal (Centro de Educação Infantil) no Condomínio Recanto das Cerejeiras, localizado na Av. Maniçoba, Bairro Vila Kennedy, nas proximidades do Loteamento João Barreto**, neste Município.

O presente requerimento visa atender à carência de vagas para a educação infantil na referida localidade e áreas adjacentes, garantindo o direito das crianças ao desenvolvimento integral e assegurando às famílias um espaço adequado, seguro e estruturado para o acolhimento de seus filhos durante a jornada de trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO

A educação infantil constitui a primeira etapa da educação básica e é dever prioritário do Município, conforme estabelecem o **Art. 211, §2º, da Constituição Federal**, o **Art. 208, IV, da CF**, bem como o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**.

O acesso à creche é direito fundamental da criança, assegurando seu desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social. Na região do Condomínio Recanto das Cerejeiras e entorno, observa-se significativo crescimento habitacional, com elevado número de famílias jovens e crianças em idade pré-escolar.

A inexistência de unidade de educação infantil na localidade obriga os responsáveis a buscarem vagas em bairros distantes, muitas vezes enfrentando fila de espera, dificuldades de deslocamento e limitação de vagas, o que compromete o acesso igualitário à educação.

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma Creche Municipal no Condomínio Recanto das Cerejeiras é medida de relevante interesse público, considerando:

- **Necessidade das Famílias:** Grande parte dos moradores são trabalhadores que não dispõem de rede de apoio familiar nem condições financeiras para custear creches particulares;
- **Desenvolvimento Infantil:** A primeira infância é fase determinante para a formação cognitiva, emocional e social, sendo imprescindível acompanhamento pedagógico adequado;
- **Logística e Segurança:** A construção da unidade na própria comunidade evitará deslocamentos longos e inseguros de crianças de 0 a 5 anos;
- **Demanda Reprimida:** O crescimento populacional da região Vila Kennedy / João Barreto ampliou significativamente a procura por vagas na educação infantil, superando a capacidade das unidades já existentes.

A medida contribuirá diretamente para a inclusão social, fortalecimento das famílias, melhoria dos indicadores educacionais e desenvolvimento da comunidade.

Diante do exposto, requer-se que o presente requerimento seja aprovado pelo Plenário e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que a construção da referida Creche Municipal seja incluída no cronograma de obras prioritárias da gestão, em benefício da população da região.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.

GIL BOBINHO
Vereador